



PROTOCOLO Nº	8.496-4/2016
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Trata-se de Tomada de Contas relativas à Ata de Registro de Preços n.º 19/2013. Inicialmente esse processo era uma RNI relativa a sobrepreço/superfaturamento de dois itens (Coca Cola 2l e Coca Cola lata) do Pregão Presencial n.º 12/2013.

Considerando a manifestação do Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas, e em que pese a sugestão e Notificação da Prefeitura Municipal, e em razão de que a instrução processual é de competência da Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal;

Por determinação do Conselheiro Relator encaminho os autos à Secex Administração Municipal para emissão de Relatório Técnico.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2018.

Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.